



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 660 – Guaratuba, 24 de junho de 2026 - Ano IX

PORTARIA Nº 574

Súmula - Dispõe sobre a nomeação dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Guaratuba

O Vereador RICARDO DE BORBA - Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e ao contido no art. 46 do Regimento Interno, RESOLVE:

NOMEAR para compor as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Guaratuba, os seguintes Vereadores:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sandra Bertipaglia
Maria da Silva Batista
Ricardo Paixão de Macedo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Diego Correa Elickar
Marcio Sakajiri Tarran
Alaor de Oliveira Miranda

COMISSÃO GERAL

Zaqueu Clarinda
Felipe Huning de Carvalho
Sergio Renato da Silva

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 564 de 30 de janeiro de 2026, com seus efeitos a partir de 24 de junho de 2026.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Guaratuba-PR, 24 de junho de 2026.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2026 – COMPRAS.GOV (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Guaratuba/PR por meio da Diretoria de Compras e Licitação, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 01/07/2026

Data fim de recebimento de propostas: 01/07/2026 08:59 (horário de Brasília)

Horário da fase de lances: de 09:00 às 15:00 horas



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 660 – Guaratuba, 24 de junho de 2026 - Ano IX

UASG: 928487

CNPJ: 78.177.771/0001-46

E-mail: licitacao@camaraguaratuba.pr.gov.br

Link: Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>)

Critério de julgamento: Menor preço por item

Objeto: Aquisição de mobiliário externo.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto: Contratação de empresa de monitoramento 24 horas, com cessão de equipamentos. CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA/PR, AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Guaratuba, em conformidade com o Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa de monitoramento 24 horas, com cessão de equipamentos, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a Câmara Municipal de Guaratuba escolherá a mais vantajosa, conforme TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS disponível no link <https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/licitacoes/detalhes?entidade=2&exercicio=2026&tipoLicitacao=7&licitacao=15>

Prazo Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/06/2026 às 12:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Guaratuba, localizada na Rua Coronel Carlos Mafra, nº 494, bairro Centro, Guaratuba/PR, CEP: 83.280-000, no horário das 12:00h às 18:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: licitacao@camaraguaratuba.pr.gov.br, até a data limite.

As empresas interessadas em participar poderão solicitar informações diretamente na Câmara Municipal, ou através do e-mail: licitacao@camaraguaratuba.pr.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas no telefone: (41) 3442-8022; WhatsApp: (41) 99581-3326, no horário das 12:00h às 18:00h, de segunda à sexta feira.

Departamento de Compras e Licitações

Guaratuba, 24 de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 23/2026 – COMPRAS.GOV (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Guaratuba/PR por meio da Diretoria de Compras e Licitação, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 30/06/2026



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 660 – Guaratuba, 24 de junho de 2026 - Ano IX

Data fim de recebimento de propostas: 30/06/2026 08:59 (horário de Brasília)

Horário da fase de lances: de 09:00 às 15:00 horas

UASG: 928487

CNPJ: 78.177.771/0001-46

E-mail: licitacao@camaraguaratuba.pr.gov.br

Link: Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>)

Critério de julgamento: Menor preço por item

Objeto: Aquisição de: a) 200 (duzentas) caixas, com 1.000 (mil) folhas cada, de papel interfolha; b) 10 (dez) galões, com 5 (cinco) litros cada, de limpa-vidros e espelhos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 16/2024

Instrumento:	1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 16/2024
Processo:	Dispensa de Licitação nº 14/2024
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA — CNPJ nº 78.177.771/0001-46
Contratada Original (Sub-rogante):	EVO GUARATUBA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (EVO FIBRA INTERNET LTDA) — CNPJ nº 07.221.122/0001-57
Nova Contratada (Sub-rogada):	BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. — CNPJ nº 07.756.651/0001-55
Objeto do Aditivo:	Alteração subjetiva do polo passivo do Contrato nº 16/2024, mediante sub-rogação dos direitos e obrigações da Contratada Original à Nova Contratada, em decorrência da alienação integral dos ativos e carteira de clientes da Evo Fibra Internet Ltda. à Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A.
Objeto do Contrato:	Fornecimento de internet banda larga fibra ótica — 300 Mbps
Valor:	R\$ 3.598,80 anuais — INALTERADO
Vigência:	Mantida a vigência original de 24 (vinte e quatro) meses, contados de 20/08/2024 — SEM PRORROGAÇÃO
Fundamento Legal:	Art. 137, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Cláusula 11.4.2.1 do Contrato Administrativo nº 16/2024



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 660 – Guaratuba, 24 de junho de 2026 - Ano IX

Amparo Jurídico:	Parecer Jurídico nº 046/2026 da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Guaratuba
Data de Assinatura:	22 de junho de 2026
Signatários:	Ricardo de Borba — Câmara Municipal de Guaratuba Vitória Mattoso — Evo Fibra Internet Ltda Samuel Helbig — Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A.

Guaratuba/PR, 22 de junho de 2026.
Ricardo de Borba
Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba.

Expediente:
Mesa Diretora:

Ricardo de Borba - Presidente
Maria da Silva Batista – 2ª Secretária

Vereadores:

Adriana Corrêa Fontes
Alaor de Oliveira Miranda
Diego Correa Elickar
Fabio Luis Bilek
Felipe Huning de Carvalho
Jose Ananias Santos Junior
Marcio Sakajiri Tarran
Ricardo Paixão de Macedo
Sandra Bertipaglia
Sergio Renato da Silva
Zaqueu Clarinda

Câmara Municipal de Guaratuba – Paraná - Rua Carlos Mafra, 494 Centro - CEP 83280-000